

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.639/2016**

**Aprova o Programa de Autoavaliação
Institucional - PAI, da Faculdade de Música do
Espírito Santo Maurício de Oliveira - FAMES.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
4.929/2016 (Processo CEE-ES n.º 284/2016/SEP n.º 75712458), aprovado na Sessão Plenária do
dia 25-10-2016,

RESOLVE:

Aprovar, para a vigência de 2016 a 2020, o Programa de Autoavaliação Institucional -
PAI, da Faculdade de Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira - FAMES, situada na Praça
Américo Poli Monjardim, n.º 60, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo
Governo Estadual.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação